



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL 029/2021**

**ATO Nº 009**

**DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA QUESTÕES E APLICAÇÃO DAS PROVAS DO EDITAL N.º 29/2021 DE PROCESSO SELETIVO.**

O Senhor **TIAGO DALSASSO** Prefeito do Município de Nova Trento, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Municipal de Processo Seletivo e com o Centro de Estudos Uniase, torna público o que segue:

1. A decisão dos recursos contra a aplicação da prova objetiva e contra as questões, seguem descritos abaixo.

1.1. Conforme prevê o edital:

*14.9. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes ou fora do padrão e sem fundamentação ou referência bibliográfica não serão providos.*

*14.16. A decisão exarada nos recursos, pela Banca Avaliadora é irrecorrível na esfera administrativa.*

*14.17. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.*

**PARECERES E DECISÕES**

**ENSINO MÉDIO**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**Questão 17**

Inscrição: 8147

Candidato: RODRIGO GABRIEL LOPES

Cargo: 28. Assistente Técnico Administrativo

Alegações: Em síntese candidato relata que todas alternativas estão corretas, sendo que o enunciado solicita que o candidato assinale a alternativa incorreta. Solicita Anulação da questão

Parecer da Banca: Assiste razão ao candidato, todas as alternativas apresentadas estão corretas, não restando nenhuma a ser assinalada conforme comando da questão.

**Decisão: Recurso Deferido – Questão anulada**

---

**ENSINO SUPERIOR - MATUTINO**

**Matemática**

**Questão 7**

Inscrição: 5583

Candidato: EDUARDO ZAKRZEWSKI

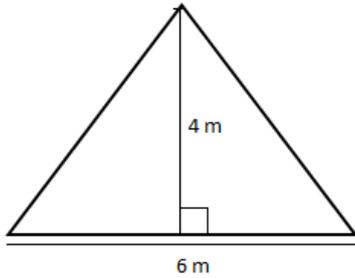
Cargo: 51. Turismólogo

Alegações: Em síntese candidato alega que o enunciado da questão não aponta com clareza qual triângulo a figura se refere. Solicita Anulação da questão.

**Parecer da Banca** : Não assiste razão ao candidato, senão vejamos:



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL 029/2021**



A área do triângulo, se mede pela seguinte fórmula:  $\frac{B.A}{2}$ . Portanto Altura do triângulo (4cm) x sua base (6cm) dividido por 2 – 12m<sup>2</sup> que é a resposta dada como correta na referida questão. Quanto aos riscos ao que o candidato se refere como atrapalhando a clareza, estão na figura para indicar a altura e a base do triângulo. Portanto labora em erro a candiata ao discordar do gabarito preliminar.

**DECISÃO: Recurso Indeferido - Questão Mantida**

---

**Questão 8**

Inscrição: 4118

Candidato: JULIANA ROSANE GUILARDI

Cargo: 37. Assistente Social

Alegações: Em síntese candidata discorda do gabarito, apresenta calculo que tem como resultado diferente do apresentado no gabarito preliminar.

Cálculo feito para chegar ao resultado

$$X = 3.90.8/80.6 = 1920/480 = 4$$

Resposta certa baseada no cálculo feito acima, é 4, ou seja, gabarito alternativa A.

Solicita anulação da questão.

**Parecer da Banca:** Não assiste razão ao candidato, senão vejamos:

Essa é uma questão de lógica. Segue a resolução:

Vilson viajou 6 (horas) x 80(km) = 480(KM) Durante 3 dias

48 km x 3 = 1.440 – Quilometragem total da viagem

Se ele viajou 8 (horas) x 90(km) = 720(km) por dia

O Total que ele deve percorrer é de 1.440km / 720 por dia = 2 dias

Portanto a resposta correta da questão é 2 dias, conforme divulgado no gabarito preliminar.

**Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida**

---

**Conhecimentos Gerais**

**Questão 13**

Inscrição: 6819; 4118

Candidato: FERNANDA CASOLA; JULIANA ROSANE GUILARDI

Cargo: 50. Psicólogo ; 37. Assistente Social

Alegações dos Candidatos: Em síntese alegam que a questão não apresentava nenhuma alternativa correta. Solicitam anulação da questão, apresentam referencias de sites de pesquisa.

**Parecer da Banca:** Faz-se necessário observar que o comando da questão é claro ao solicitar ao candidato o ano de criação de acordo com o Ministério da Economia, que apresenta:

O Fundo Monetário Internacional – FMI, **criado em 1945**, é uma organização composta por 190 países e que possui, de acordo com seu Convênio Constitutivo, os objetivos de promover a cooperação monetária internacional; facilitar a expansão e o crescimento equilibrado do comércio internacional, contribuindo para a promoção e manutenção de níveis de emprego e de renda real e para o desenvolvimento dos recursos produtivos; promover a estabilidade cambial; auxiliar no estabelecimento de um sistema multilateral de pagamentos; e disponibilizar recursos a países membros que estejam passando por dificuldades em seu balanço de pagamentos. Visando a alcançar essas finalidades, o FMI atua em três vertentes: supervisão econômica, oferta de liquidez e assistência técnica.



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL 029/2021**

Fonte: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/assuntos-economicos-internacionais/cooperacao-internacional/fundo-monetario-internacional-2013-fmi>

Insta esclarecer que as questões são formuladas com intuito de verificar a interpretação, expertise e conhecimento do candidato. Restando comprovado que os candidatos buscam anulação da questão com fundamentação errônea, pois não fundamentam apresentando dados do Ministério da Economia e sim fontes dispersas do solicitado. Deste modo essa Banca mantém a questão.

**Decisão: Recurso Indeferido. Questão Mantida.**

---

### **Questão 15**

Inscrições: 8145; 6089

Candidato: BRUNO EUFRASIO CUNHA; JAQUELINE FACHI

Cargo: 42. Enfermeiro; 39. Cirurgião Dentista

Alegações: Em síntese candidatos discordam com gabarito preliminar. Apresentam suas fundamentações sobre a palavra/termo “femicídio” e solicitam anulação da questão.

**Parecer da Banca:** é premente que se deixe claro a diferença entre: Femicídio e Femicídio.

Femicídio é gênero feminicídio é espécie, o feminicídio é uma qualificadora do crime de homicídio e não um crime autônomo, femicídio é homicídio que tem vítima mulher o feminicídio é o homicídio contra mulher **em razão do seu gênero feminino ou quando ocorrer violência doméstica ou familiar.**

Sendo o comando da questão claro ao solicitar que o candidato assinale a opção incorreta sobre violência de **Gênero** (leia-se violência/abuso contra sexo feminino), e a alternativa apresentada no gabarito preliminar deixa claro quando descreve:

O crime que ocorre contra **uma mulher por conta da condição de sexo feminino**, denomina-se femicídio.

Neste sentido a alternativa deve ser interpretada que o crime é por conta da condição do sexo feminino e nestes crimes, denominamos feminicídio.

Podemos concluir que há diferença entre femicídio e feminicídio e tal descompasso é relevante, desta forma podemos dizer que todo feminicídio é um femicídio, porém nem todo femicídio é um feminicídio.

Restando desta forma esclarecido que a única alternativa a ser respondida como incorreta é alternativa divulgada no gabarito preliminar.

Fonte: <https://leohubinger.jusbrasil.com.br/artigos/734671683/femicidio-e-femicidio-sao-diferentes>

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)

<https://guiadoestudante.abril.com.br/coluna/atualidades-vestibular/entenda-a-lei-do-femicidio-e-por-que-e-importante/>

<https://www.camara.leg.br/noticias/643729-lei-do-femicidio-faz-cinco-anos/>

**Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida.**

---

### **Questão 17**

Inscrição: 5583; 5241; 4118

EDUARDO ZAKRZEWSKI; DANIELA CRISTINA TIRLONI HASS; JULIANA ROSANE GUILARDI

51. Turismólogo; 39. Cirurgião Dentista; 37. Assistente Social

Alegações: Em síntese os candidatos alegam que a questão não apresenta alternativa correta e trazem fundamentações.

Parecer da Banca: Assiste razão aos candidatos. Anula-se a questão.

**Decisão: Recurso Deferido. Anulação da Questão.**

---



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL 029/2021**

**Conhecimentos Específicos**

**Cargo: 42. Enfermeiro**

**Questão 21**

Inscrição: 8145

Candidato: BRUNO EUFRASIO CUNHA

**Alegações:** Em síntese candidato solicita anulação da questão alegando que Considerando como correta a alternativa A, entretanto, a vacina da Hepatite B (recombinante) pode, segundo o próprio Instituto Butantã, ser administrada de forma subcutânea. Segue a fundamentação, na página 2:

[https://butantan.gov.br/assets/pdf/soros\\_vacinas/vacinas/Bula-Vacina-Adsorvida-Hepatite-B-Recombinante-Instituto-Butantan-Paciente-Consulta-Remedios.pdf](https://butantan.gov.br/assets/pdf/soros_vacinas/vacinas/Bula-Vacina-Adsorvida-Hepatite-B-Recombinante-Instituto-Butantan-Paciente-Consulta-Remedios.pdf).

**Parecer da banca:** Não assiste razão ao candidato, senão vejamos:

A via subcutânea é a segunda via mais comum de aplicação de vacinas. Consiste na administração da vacina na camada imediatamente acima do músculo, portanto mais superficialmente do que na aplicação intramuscular. Aplica-se geralmente na face externa superior do braço (região do tríceps, em adultos) ou face anterior da coxa, em bebês ou crianças. Vacinas aplicadas por essa via incluem a febre amarela, varicela (catapora), tríplice viral (SRC) e a tetraviral (SRC-V).

*Exemplos de vacinas aplicadas por via intramuscular: difteria, tétano, pertussis, Haemophilus influenzae b (conjugada) - falamos sobre **a importância da gripe vírus influenza** neste artigo - e hepatite B (recombinante); vacina adsorvida difteria e tétano adulto; vacina hepatite B (recombinante); vacina raiva (inativada); vacina pneumocócica 10 valente (conjugada) e vacina poliomielite 1, 2 e 3 (inativada). A área ventroglútea é a opção de via para administrar as vacinas anti-hepatite B e varicela, como exemplos e alguns soros, como o antirrábico. (<https://euofarma.com.br/artigos/por-que-as-vacinas-sao-aplicadas-em-lugares-diferentes-do-corpo>)*

**E mais:**

Vacina Hepatite B (recombinante)[...]

Volume da Dose e Via de Administração: 0,5 ml ou 1ml a depender do laboratório produtor e/ou da idade que será administrada, por via intramuscular.

De acordo com o ANEXO V – INSTRUÇÃO NORMATIVA REFERENTE AO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO 2020, p. 02 [https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2020/instrucao-normativa\\_calendario-de-vacinacao-2020-1-1.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2020/instrucao-normativa_calendario-de-vacinacao-2020-1-1.pdf)

Mesmo o link Citado pelo candidato traz a seguinte definição já na primeira página:

*A vacina adsorvida hepatite B (recombinante) **deve** ser administrada por via intramuscular profunda, na região do músculo deltóide (região superior externa do braço) ou no vasto lateral da coxa em crianças. **Excepcionalmente**, a vacina **pode ser** administrada por via subcutânea em pacientes com tendência para sangramento grave (Ex.: hemofílicos). Não deve ser aplicada por via intravenosa, intradérmica ou na região glútea. (grifo nosso)*

O seja, a questão não está solicitando as excessões ou excepcionalidades e sim a forma mais comum, conhecida, disseminada no meio fármaco e recomendada.

**Decisão: INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

**Questão 22**

8145 - BRUNO EUFRASIO CUNHA

42. Enfermeiro

**Alegações:** Em síntese solicita anulação da questão não concordando com a resposta apontada como correta, alegando que em artigo encontrado na Biblioteca Virtual do Ministério da saúde determina que a anorexia é um Transtorno Alimentar, portanto, não se trata de condição imposta pela própria pessoa e sim, doença psiquiátrica, inclusive com CID próprio, a saber: F50.0.

**Parecer da banca:** Não merece ser anulada a questão, uma vez que a única resposta que diz respeito corretamente à anorexia nervosa é a alternativa C, que exatamente por ser uma doença de cunho psiquiátrico é que apresenta a característica apontada na alternativa C. Senão vejamos:

**Descrição:** *É um distúrbio alimentar resultado da preocupação exagerada com o peso corporal, que pode provocar problemas psiquiátricos graves. A pessoa se olha no espelho e, embora extremamente magra, se vê obesa. Com medo de*



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL 029/2021**

*engordar, exagera na atividade física, jejua, vomita, toma laxantes e diuréticos. É um transtorno que se manifesta principalmente em mulheres jovens, embora sua incidência esteja aumentando também em homens. Às vezes, os pacientes anoréticos chegam rapidamente à caquexia, um grau extremo da desnutrição.*

**Sintomas:** Perda exagerada de peso em curto espaço de tempo sem nenhuma justificativa. Nos casos mais graves, o índice de massa corpórea chega a ser inferior a 17; recusa em participar das refeições familiares (os anoréticos alegam que já comeram e que não estão mais com fome); preocupação exagerada com o valor calórico dos alimentos. Esses pacientes chegam a ingerir apenas 200kcal por dia; interrupção do ciclo menstrual (amenorreia) e regressão das características femininas; atividade física intensa e exagerada; depressão, síndrome do pânico, comportamentos obsessivo-compulsivos; visão distorcida do próprio corpo (apesar de extremamente magras, essas pessoas julgam-se com excesso de peso); pele extremamente seca e coberta por lanugo (pelos parecidos com a barba de milho).

(<https://www.saude.gov.br/biblioteca/7557-anorexia-nervosa>)

E ainda:

*A anorexia nervosa é caracterizada por uma severa restrição alimentar que é imposta pela própria pessoa e que pode trazer graves danos à sua saúde. A doença geralmente começa de forma gradual e provoca, a princípio, desnutrição e desidratação. Apesar da pessoa acometida geralmente negar que tem fome, são comuns as queixas de fadiga (cansaço extremo), fraqueza, tonturas e visão turva.*

[http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia\\_acs.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf) página 88.

**Decisão: INDEFERIDO – QUESTÃO MANTIDA**

---

### **Questão 23**

8145 - BRUNO EUFRASIO CUNHA - 42. Enfermeiro

**Alegações:** Em síntese solicita anulação da questão, não concordando com a resposta apontada como correta, apresentando suas fundamentações entre elas: o Ministério da Saúde, em seu site, determina uma condução diferente do caso, transcrita a seguir: Quando a sífilis é detectada na gestante, o tratamento deve ser iniciado o mais rápido possível, com a penicilina benzatina. Esse é o único medicamento capaz de prevenir a transmissão vertical (passagem da sífilis da mãe para o bebê). A parceria sexual também deverá ser testada e tratada para evitar a reinfecção da gestante que foi tratada. São critérios de tratamento adequado da gestante:

Administração de penicilina benzatina.

Início do tratamento até 30 dias antes do parto.

Esquema terapêutico de acordo com o estágio clínico da sífilis.

Respeito ao intervalo recomendado das doses (a cada 7 dias, de acordo com o esquema terapêutico).

Importante que toda gestante diagnosticada com sífilis, após o tratamento, realize o seguimento mensal, com teste não treponêmico, para controle terapêutico.

**Parecer da Banca:** A questão não está se referindo ao caso de gestante, solicita apenas: Sobre a doença de Crohn, assinale a alternativa correta. Sendo a única correta a ser assinalada a alternativa D.

A doença de Crohn (DC) é uma doença inflamatória intestinal de origem não conhecida e caracterizada pelo acometimento focal, assimétrico e transmural de qualquer parte do tubo digestivo, da boca ao ânus. Apresenta-se sob três formas principais: inflamatória, fistulosa e fibroestenose.

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2010/cop0016\\_31\\_03\\_2010.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2010/cop0016_31_03_2010.html)

**Decisão: INDEFERIDO QUESTÃO MANTIDA**

---

47. Médico

### **Questão 22**

8101 - EUGÊNIA NUNES BAMMANN -47. Médico

**Alegações:** Gostaria de interpor recurso para a questão 22 que trata da Síndrome de Wernicke-Korsakoff, dado o gabarito preliminar da questão ser a alternativa D. A síndrome de Wernicke-Korsakoff é associada ao álcool e a desnutrição, gerando sintomas neurológicos dada a má absorção intestinal e a baixa do estoque hepático da vitamina Tiamina, conforme pode ser observado em artigo anexado. Gostaria de solicitar a troca de gabarito da questão 22, da alternativa D, Biotina, para a alternativa A, Tiamina.



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL 029/2021**

**Parecer da Banca:** O recurso atende razão ao candidato, pois a síndrome de Wernicke-Korsakoff é um grupo de sinais e sintomas neuropsiquiátricos induzido por uma deficiência nutricional de vitamina B1 (tiamina), não Biotina, logo, deve-se promover a mudança do gabarito para letra A.  
[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0871-34132013000300004](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0871-34132013000300004)

**Decisão: DEFERIDO - TROCA DE GABARITO DE "D" PARA LETRA "A"**

---

## **SUPERIOR VESPERTINO**

### **Questão 11**

Inscrição: 3478

Candidata: BRUNA GARBARI

Cargo: 60. Professor de Educação Infantil - Habilitado

Alegações: em síntese candidata alega que quando cursou ensino fundamental havia a possibilidade de optar entre Inglês e Italiano, por ser de descendência italiana, optou por cursar essa disciplina. Sendo que isto a levou a erro por não ter conhecimento em Inglês. Solicita anulação da questão.

Parecer da Banca: é mister esclarecer que a questão trata de conhecimentos gerais e não sobre questão específica de inglês. Assim não logrando êxito a candidata.

**Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida**

---

### **Questão 19**

Inscrições: 6173; 3568; 3995; 3811; 3477

Candidatos: ELIONIR ELIZAMARA DE FREITAS; MARCELÉIA SILVA ALVES; MONALIZA PAIXÃO; PAMELA; PATRICIA ALMEIDA DE MOURA;

Alegações: Em síntese alegam erro material na questão, onde a alternativa D, cita duas vezes o item VII e solicitam anulação da questão.

Parecer da Banca: Assiste razão aos candidatos, existe erro de digitação, e a fim de não dar dupla interpretação, decide-se pela anulação.

**Decisão: Recurso deferido – Questão anulada**

---

### **Questão 14**

Inscrição: 3955

Candidato: WILLIAN FELIPE GANDIN

Cargo: 68. Professor de Geografia - Habilitado

Alegações: Em síntese candidato alega que a questão fere a Constituição Federal do Brasil, por ter como foco central o Catolicismo. Fundamenta suas alegações e solicita anulação da questão.

Parecer da Banca: Candidato à vaga de professor de Geografia para o município de Nova Trento, discorda com o enunciado, pede anulação e alega que "a questão fere o princípio constitucional da laicidade do estado brasileiro"! Criativo, ele tenta confundir a banca, desmerecendo o enunciado que trata sobre uma obra de arte que alcançou enorme repercussão positiva, elevando a cidade de Nova Trento no cenário nacional e internacional, e mostrando duas pessoas que são conceituadas em todo o mundo: O Papa João Paulo II e Santa Paulina, cujos nomes são respectivamente Karol Józef Wojtyła e Amábile Lúcia Visintainer. Seguindo o raciocínio do candidato ao cargo de professor, será necessário mudar o nome da maioria dos estados brasileiros, e de milhares de municípios, ruas, rio, pontes, construções, escolas, e por ai vai! Para não se sentir injuriada com a espécie de recurso, esta Banca acredita que o ensino brasileiro atualmente, carece de boas escolas de formação de professores, trazendo reflexos e consequências irreversíveis em várias áreas do conhecimento e interpretação. Aqui parece ser um exemplo dessa confusão. A questão é clara e cristalina, sobre a identidade de um artista! Nada mais. A banca INDEFERE O RECURSO e manifesta-se pela MANUTENÇÃO da resposta divulgada no gabarito preliminar.

**Decisão: Recurso Indeferido. Questão Mantida.**

---



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL 029/2021**

**CONTRA PROVA DE TÍTULOS**

**Parecer 001**

Inscrição: 7372

Candidato: ADRIENNE PAULA DE FREITAS DOS SANTOS

Cargo: 62. Professor de Ensino Fund. Anos Iniciais - Habilitado

Alegações: Candidata alega que não fez o envio de títulos. Solicita reabertura de prazo para que a mesma possa envia-los.

Parecer da Banca: Conforme Edital:

*12.10.1 O candidato deverá entrar na sua "área do candidato" no site do Centro de Estudos Uniase, no período indicado no Cronograma de Execução, e inserir os títulos digitalizados, em arquivo(s) digital(is).*

*12.11.6 Caso o candidato não possua nenhum meio de enviar os títulos via internet, poderá entregar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído na sede do Centro de Estudos Uniase ou posto de atendimento, até às 17 horas do dia estipulado no cronograma deste edital, em envelope **LACRADO** devidamente identificado com o nome, cargo e número de inscrição, ou ainda enviar pelo correio para a sede do Centro de Estudos Uniase, enviando cópia de boa qualidade, de todas as folhas do documento (frente e verso se for o caso), em ambos os casos acompanhados **OBRIGATORIAMENTE** do Anexo VI devidamente preenchido e de uma cópia do comprovante de inscrição, sob pena de não terem seus títulos avaliados.*

*12.11.7 Os documentos enviados pelo correio devem ser postados com a necessária antecedência, pois só serão processados se entregues ao Centro de Estudos Uniase rigorosamente no prazo previsto no cronograma do Edital.*

*12.12.1 Passado o prazo para o envio e entrega dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.*

Ao analisar o recurso interposto pela candidata esta Banca não teve nenhum registro alegando erro ou algum tipo de dificuldade para anexar os títulos no sistema. Em conformidade com Edital não é permitido após o prazo envio ou inclusão de documentos.

**Decisao: Recurso Indeferido.**

---

**Contra Prova**

**Parecer 002**

Inscrição: 3589

Candidato: CLEIDE CRISTINA DA SILVA BATISTA FALCONI

Cargo: 52. Coordenador Escolar - Nível III

Alegações: Candidata relata que na sala onde realizou a prova tiveram candidatos que não fizeram uso da máscara o período integral, que havia candidatos tossindo e celular tocando. Sendo que estes fatos deixaram a candidata apreensiva, e no dia seguinte a candidata apresentou sintomas da COVID19 e H3N2, procurou assistência médica e foi orientada ficar em isolamento. Solicita revisão da prova.

Parecer da Banca: Ao analisar o recurso esta Banca, constatou que na ata da sala onde a candidata estava, foi retirado da sala um celular por estar vibrando e levado a sala da coordenação. Referente ao uso de mascaras o Edital prevê:

4.1. Será realizada a aferição de temperatura ao entrar no local da prova utilização de álcool gel e uso de máscaras;

11.1 **Face ao advento da atual situação de pandemia no estado, devido a Covid19, será obrigatório o uso de máscara, sem a qual o candidato não poderá realizar a prova, nem permanecer no espaço da prova.**

Ao se inscrever o candidato tem ciência do Edital e suas exigências, portanto resta claro que todos entraram no local da prova de máscara, sendo aferido a temperatura de todos candidatos, e ainda solicitado que todos fizessem higienização nas mãos com álcool conforme recomendações sanitárias.

A coordenação não teve nenhum relato de nenhum fiscal que na sala de prova haviam candidatos sem máscara. Sobreleva notar que conforme prevê o Edital:



**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**  
**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL 029/2021**

11.2 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas nem a realização de qualquer prova e ou exame fora dos horários e locais marcados, mesmo que seja em decorrência de fatalidade como problemas de saúde, acidentes, problemas com transporte ou qualquer outro fato impeditivo, para todos os candidatos.

Inexiste, portanto, suporte fático para deferir este recurso.

**Decisão: Recurso Indeferido.**

---

**NOVA TRENTO/SC, 20 de janeiro de 2022.**

**TIAGO DALSSASSO**

Prefeito Municipal